EDITAL Nº 014/2026-PCS

A Professora Drª. Melyssa Fernanda Norman Negri, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde,

Considerando o Edital nº 010/2026-PCS, que regula o processo seletivo, e o Edital nº 013/2026-PCS, que homologou as inscrições;

Considerando o Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UEM (Anexo II da Resolução nº 007/2025-CEP), em especial os arts. 6º e 7º;

Considerando os recursos interpostos no SIGAA contra o Edital nº 013/2026-PCS (inscrições nº 3689, Mestrado, e nº 3676, Doutorado);

Considerando a verificação, no SIGAA, de erros materiais na relação de candidatos homologados ao Mestrado;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º. Retificar o Edital nº 013/2026-PCS, que homologou as inscrições dos candidatos ao Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (**MESTRADO/DOUTORADO - Seleção 2026 com ingresso em 2027**), nos termos dos artigos seguintes.

Artigo 2º. Fica **deferido** o recurso de LUCAS BADO (inscrição nº 3689), e sua inscrição ao **Mestrado** passa a constar como homologada, por ter sido omitida do Edital nº 013/2026-PCS por erro material. A relação de candidatos ao Mestrado fica acrescida de:

Local: UEM Bloco 126

	CANDIDATOS MESTRADO	Data e Horário	Local
38	LUCAS BADO	04/12/2026 10:40-11:00	AUDITÓRIO

Artigo 3º. Fica excluído da relação de candidatos homologados ao **Mestrado** o nome de ENDRIGO RIBEIRO MARINO (item 37 do Edital nº 013/2026-PCS), que não possui inscrição no processo seletivo de Mestrado. Cancela-se, em consequência, a entrevista prevista para 07/12/2026, das 11:00 às 11:20.

Artigo 4º. Fica **indeferido** o recurso interposto contra a não homologação da inscrição nº 3676 (**Doutorado**). Mantém-se a não homologação da inscrição, em desacordo com o Edital nº 010/2026-PCS, item VI-6.

Artigo 5º. Fica excluído da relação de candidatos homologados ao **Mestrado** o nome de EMANUELLE MARQUES DE CASTRO (item 10 do Edital nº 013/2026-PCS; inscrição nº 3717), cuja inscrição consta como **cancelada** no SIGAA. Cancela-se, em consequência, a entrevista prevista para 03/12/2026, das 14:20 às 14:40, na SALA 01.

Artigo 6º. O prazo para interposição de recurso contra os itens retificados por este edital é o mesmo estabelecido no art. 4º do Edital nº 013/2026-PCS: até 27 de novembro de 2026, por meio do SIGAA, com divulgação do resultado em 30 de novembro de 2026.

Artigo 7º. Os pareceres dos recursos foram registrados no SIGAA e estão disponíveis aos respectivos candidatos.

Artigo 8º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 013/2026-PCS.

Publique-se.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, 25 de novembro de 2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROFª. DRª. MELYSSA F. N. NEGRI
COORDENADORA DO PCS